



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE IBIRITÉ  
CEP 32.400-000

**ATA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS  
COMERCIAIS, CONFERÊNCIA DA HABILITAÇÃO & JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 009/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - IPASI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM OBJETIVO DE REALIZAR PERÍCIAS MÉDICAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS MUNICIPAIS DE IBIRITÉ, FILIADOS AO IPASI, COM A NECESSÁRIA CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, READAPTAÇÃO FUNCIONAL OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE IBIRITÉ – IPASI.

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezanove), às 09 (nove) horas, na sede do Instituto, nesta cidade do Estado de Minas Gerais, reuniram o pregoeiro Leonel Ferreira dos Santos Filho, e os membros da Comissão de Apoio, Alex Ribeiro de Moura e Sandra Medeiros de Azevedo Diniz, para procederem a abertura dos envelopes apresentados pela licitante **REGINA CELIA RAIS DE FREITAS ADVINCULA - ME** representada por **Regina Celia Rais de Freitas Advincula**. O pregoeiro Leonel Ferreira dos Santos Filho iniciou a sessão esclarecendo que com a decisão do recurso a empresa foi credenciada uma vez que apresentou todos os documentos e declarações em conformidade com o disposto no item “CREDENCIAMENTO” do Pregão Presencial nº. 005/2018 que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perícia médica, pelo período de 12 (doze) meses, com objetivo de realizar perícias médicas aos servidores públicos efetivos municipais de Ibirité, filiados ao IPASI, com a necessária concessão de auxílio-doença, readaptação funcional ou aposentadoria por invalidez, com a finalidade de suprir as necessidades do Instituto de Previdência Social de Ibirité – IPASI. Em seguida, o Pregoeiro reiterou a cerca da especificação dos serviços, o prazo de execução, as garantias de valores propostos e o atendimento às exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Abaixo apresentamos a planilha da proposta escrita apresentada no Envelope 1 – Proposta Comercial:

LOTE UNICO	REGINA CELIA RAIS DE FREITAS ADVINCULA - ME
<b>VALOR GLOBAL</b> (item 01 do subitem 3 do Anexo I – Termo de Referência)	<b>R\$ 184.800,00</b> (valor obtido, conforme critério de julgamento, pela apuração média de 4 plantões mensais, ou seja, 4x R\$ 3.850,00=R\$ 15.400,00x12 meses).
<b>Visita extraordinária de perícia médica individual domiciliar e/ou hospitalar</b>	<b>R\$ 1.100,00</b> (por avaliação pericial)
<b>Serviço de assessoria técnica</b>	<b>R\$ 1.200,00</b> (por assessoria técnica)
<b>Perícia médica individual para Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez</b>	<b>R\$ 3.275,00</b> (por junta médica individual composta por no mínimo 03 profissionais)
<b>FINAL</b>	<b>VENCEDORA</b>

Diante do exposto acima, o Pregoeiro declara **VENCEDORA** a licitante **REGINA CELIA RAIS DE FREITAS ADVINCULA - ME** no lote 01 e procederá a abertura do envelope de habilitação. A documentação foi conferida pelo pregoeiro, sendo constatado que a documentação apresentada pela empresa vencedora atendia aos requisitos



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE IBIRITÉ**  
**CEP 32.400-000**

básicos do edital e, portanto, o pregoeiro declara HABILITADA a licitante **REGINA CELIA RAIS DE FREITAS ADVINCULA - ME** no lote 01, por apresentar proposta e habilitação condizente ao solicitado no edital e preços conforme com os que são praticados no mercado. Não havendo nada mais a declarar, foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por todos.

**LEONEL FERREIRA DOS SANTOS FILHO**                      **PREGOEIRO**                      \_\_\_\_\_

**ALEX RIBEIRO DE MOURA**                                      **COMISSÃO DE APOIO**                      \_\_\_\_\_

**SANDRA M. DE AZEVEDO DINIZ**                              **COMISSÃO DE APOIO**                      \_\_\_\_\_

**REGINA CELIA RAIS DE FREITAS ADVINCULA - ME**                      \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL DA EMPRESA**                      \_\_\_\_\_

---